

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA OU ENTIDADE PARTICIPANTE:			
SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE:		Secretaria Municipal da Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (SECRETARIA/ÓRGÃO):		Carmelucia Cardoso da Silva	
E-MAIL:		gabinete.semed@araguaina.to.gov.br semed.drc@gmail.com	TELEFONE: (63) 3411-5607
2. CARACTERÍSTICA DO OBJETO:			
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica das unidades de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.			
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:			
Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso I, e art. 109 da Lei n.º 14.133/2021			
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E PREVISÃO DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:			
Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, para possibilitar a continuidade dos serviços prestados aos usuários, durante o período de janeiro a dezembro de 2024. Considerando que a Secretaria Municipal da Educação, é responsável pelo pagamento das faturas de energia elétrica das subunidades: Secretaria Municipal da Educação – Avenida Bernardo Sayao, nº 499, Entroncamento, Almoxarifado / Patrimônio – Avenida Bernardo Sayao, nº 466, Qd. 01 It 02, Vila Nova, Galpão Cerest- Rua 14 de Dezembro, Entroncamento, Conselho Municipal – Rua Santa Cruz, nº 84, Qd. 93, It. 312, Centro, Biblioteca Pública Municipal – Rua 07 de Setembro, Centro, Galpão Campos Elísio – Avenida Campos Elísio, nº 1085, d. Q39, It. 07, St. Itapuã, Anexo II – Avenida Tibúrcio José Dantas, nº 0, Centro, Galpão Couto Magalhães Av. A S/N Setor Couto Magalhães, e o novo Galpão nº 02 na BR 153 alugado em janeiro de 2024. Considerando que a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, é fornecedora de energia elétrica nas regiões do município em que se localizam as instalações supracitadas, sendo que somente esta presta o serviço demandado, justifica-se a sua contratação por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. A contratação da empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A, justifica-se pela necessidade de se manter o fornecimento de energia elétrica, atendendo, assim as condições organizacional das subunidades, que são gerenciadas por esta secretaria, possibilitando a continuidade dos serviços prestados aos usuários.			



04
Fis

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

A quantidade média mensal, foi aferida a partir do consumo dos últimos 3(três) meses, outubro, novembro e dezembro do ano de 2023, conforme preceitua a lei 14.133/21, no art. 72 inciso II, na forma estabelecida do artigo 23 da lei; considerando o consumo mensal.

O acréscimo de 30% ao valor mensal, se justifica prevendo alteração no preço unitário c/ tributos (IR imposto de Renda) e aumento no consumo de energia elétrica devido ampliação do número de subunidades, haja vista que no ano de 2024 a secretaria alugou um novo imóvel (galpão 02 chácara nº 29 da BR-153), os valores de consumo das subunidades irão aumentar após a inclusão dessa nova unidade. Portanto o valor estimado será conforme cálculo dos UC (Unidade Consumidora) do ano de 2023 apresentado na tabela abaixo:

R\$ 1,00

ITEM	LOCAL	UC	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MÉD. MENSAL	MÉD. ANUAL	ESTIMATIVA DE VALOR MENSAL C/ ACRES. 30%	ESTIMATIVO DE VALOR ANUAL
01	GALPÃO COUTO MAGALHÃES-	8/317 4930-2	45,25	39,21	39,21	41,22	494,64	53,59	643,08
02	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8/304 6121-4	689,42	549,37	681,68	640,16	7.681,92	832,208	9.986,50
03	BIBLIOTECA MUNICIPAL	8/705 18-6	4.021,08	3.245,82	2.943,16	3.403,35	40.840,20	R\$ 4.424,36	R\$ 53.092,32
04	GALPÃO CEREST-	8/294 9581-9	167,92	263,44	184,01	205,13	2.460,36	266,70	R\$ 3.200,40
05	ALMOXARIFADO / PATRIMÔNIO	8/618 02-5	1.983,89	1.918,53	1.756,54	1.886,32	22.635,84	2.452,216	29.426,592
06	SEMED	8/301 7160-7	5.137,21	4.729,98	4.978,34	4.948,50	59.382,00	6.471,84	77.662,08





07	GALPÃO CAMPO ELÍSIO-	8/310 4324- 3	60,33	54,29	58,32	57,65	691,80	74,95	899,40
08	ANEXO II	8/313 4600- 0	3.165,38	2.579,1 6	2.562,07	2.768,87	33.226,4 4	3.599,53	R\$ 43.194,36
TOTAL			15.270,47	13.379, 80	13.203,4 3	13.951,2 0	167.413, 2	18.175,40	218. 104,80

A razoabilidade da estimativa do valor, como critérios/estudos, para o dimensionamento das quantidades, o valor total anual estimado é de R\$ 218,104,80 (duzentos e dezoito mil, cento e quatro reais e oitenta centavos) para o exercício de 2024, se justifica conforme tabela acima, e nota de empenho referente contratações exercício 2023, tendo em vista que no ano de 2023 o valor empenhado foi de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil) conforme anexo.

6. NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR, OU NA SÉRIE HISTÓRICA, HOVE INCONSISTÊNCIAS OCORRIDAS DURANTE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO? HOVE APLICAÇÃO DE SANÇÕES?

Não houve inconsistência

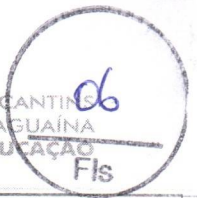
7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO.

Janeiro/2024

8. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	16 Secretaria de Educação
Gestão	16 Secretaria Municipal de Educação de Araguaína
Unidade	1605 - Secretaria de Educação
Função:	12- Educação
Sub - Função	122 - Administração Geral.
Programa	0134 - Gestão Administrativa educação
Projeto Atividade	2394 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação
Fonte do Recursos	15001001001020 – Recursos não Vinculados de Impostos – Próprio Educação





Classificação da Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	20241141

9. INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTE (S) DA EQUIPE QUE TRABALHARÁ NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Equipe de Planejamento	Fiscal (Titular e Substituto)
Titular: Carmelucia Cardoso da Silva Portaria nº: 465/2023	Titular: Gracyela da Conceição Pereira Ales e Alves Portaria nº: 501/2021
	Substituto: Vilson Pereira da Silva Portaria nº: 055/2022

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas eventuais atribuições.

10. ENCAMINHAMENTO:

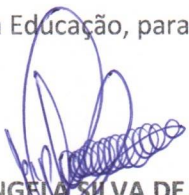
Este documento foi avaliado, formatado, e revisado pelo servidor (a) abaixo indicado, que submete a avaliação do(a) Gestor(a) da Pasta.


CARMELUCIA CARDOSO DA SILVA
COORDENADOR (A)
Portaria nº 465/2023

Araguaína, 15 de janeiro de 2024

De acordo.

Encaminhe-se à Secretária Municipal da Educação, para ciência e autorização do processo.


ELIZÂNGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

Ana Claudia Martins de Oliveira
Secretária Executiva
Portaria: 027/2021

